

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 097

São Paulo

sexta-feira, 27 de maio de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 26-5-88

PRÓMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os Doutores:

pelo critério de merecimento

ÁLVARO TORRES JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São José dos Campos (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana (entrância especial);

RICARDO SANTOS FEITOSA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Penha de França (entrância especial);

LUIZ ANTONIO VASCONCELOS BOSELLI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Marília (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

LUIZ CORREIA LIMA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

MARIO DEVIENNE FERRAZ, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Menores do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);

IGUATEMI DE CASTRO FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Capivari (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Americana (3ª entrância);

JAMES ALBERTO SIANO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Caraguatatuba (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Taubaté (3ª entrância);

MAURÍCIO LEMOS PORTO ALVES, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Tatuí (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Barueri (3ª entrância);

FRANCISCO GIRAQUINTO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Ibiúna (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

PEDRO YUKIO KODAMA, do cargo de Juiz de Direito de Santa Fé do Sul (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Presidente Venceslau (2ª entrância);

EDUARDO SÁ PINTO SANDEVILLE, do cargo de Juiz de Direito de Martinópolis (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Ubatuba (2ª entrância);

pelo critério de antiguidade

ANTONIO LUIZ CORRÊA TEMPEST, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Araguatuba (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Itaquera (entrância especial);

JOSÉ CARLOS DAMAS SANTOS, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri, Execuções Criminais e de Menores, de São Bernardo do Campo (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara do Júri do Foro Regional de Santo Amaro (entrância especial);

ROY COPPOLA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 26ª Vara Cível-Central (entrância especial);

NILTON VIEIRA DE MELLO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 29ª Vara Criminal-Central (entrância especial);

WALTER CÉSAR AUGUSTO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal-Central (entrância especial);

MERCHIDES TONILOLO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Mirassol (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

NELSON JORGE JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Cachoeira Paulista (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Guaratinguetá (3ª entrância);

FERNANDO LUIZ SASTRE REDONDO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Andradina (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bauri (3ª entrância);

EDSON FERREIRA DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Itaporanga (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Sumaré (2ª entrância);

SÉRGIO RUI DA FONSECA, do cargo de Juiz de Direito de Pedregulho (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Itararé (2ª entrância).

pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, o Dr. ALBERTO DE AMORIM MICHELI, 5ª Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), ao cargo de Juiz de Direito de Mirandópolis (1ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os Doutores:

ANTONIO HENRIQUE FERRIRA DO VALE, do cargo de Juiz de Direito da 21ª Vara Criminal - Central (entrância especial), para o de Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana (entrância especial)

JOSÉ FRANCISCO SARAIVA FERNANDES, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Santos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

WALDIR SEBASTIÃO DE NUNO CAMPOS JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Guarulhos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

WILSON DE OLIVEIRA VERISSIMO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Moji das Cruzes (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância).

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, o Dr. NAZIR DAVID MILANO FILHO, do cargo de Juiz Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins), para o cargo de 3ª Juiz Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Moji das Cruzes), ambos da PPQJ.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 26-5-88

No decreto de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, publicado a 25-8-87, em nome de Wilton Brandão Parreira Filho, na parte referente ao Segundo-Tenente PM 790.800-8 DAVID RESENDE DE OLIVEIRA, para declarar que a sua promoção ao posto de Primeiro-Tenente PM, pelo princípio de merecimento, é a contar de 25-8-87, e não como constou, visto que o interessado não preencha em 24-5-87, os requisitos estabelecidos na letra "g" do art. 10, do Decreto-lei 13.654-43.

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, em face das consultas recebidas,

COMUNICA:

1º) de acordo com o Dec. 20.887-83, em feriados civis e religiosos assim declarados em lei municipal, fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais situadas nesses Municípios;

2º) em consonância com a Lei (Federal) 7.320-85, a comemoração de feriados civis e religiosos será feita por antecipação, nas segundas-feiras, quando tais feriados caírem de terça a sexta-feira da mesma semana;

3º) nessas condições, no próximo dia 30, estará suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas na Capital do Estado de São Paulo, assim como nos Municípios em que a data comemorativa de "Corpus Christi" for feita, por antecipação, na segunda-feira vindoura.

Outrossim solicita-se aos dirigentes da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado que divulguem este comunicado, nas repartições do Interior do Estado, principalmente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-5-88

ARBITRANDO,

a partir de 7-5-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a CÍCERO BARBOSA DA SILVA, RG 3.475.772, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado;

a partir de 7-5-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação aos abaixo relacionados, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente:

JOAQUIM DOMICIANO DA COSTA NETO, RG 11.419.798;
MESSIAS CHAGAS DA SILVA, RG 3.681.215.

a partir de 19-1-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CLARISSE LOPES DA SILVA, RG 5.689.509, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-5-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ALFREDO PEREIRA RAMOS, RG. 799.405, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CARMEN LÚCIA CARDOSO D'ÁVILA, RG 6.846.121, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 35% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a EDUARDO FILIPPINI, RG 12.139.802, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 55% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a FLAMINIU MÁGNI, RG 5.151.402, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, RG 2.073.277, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 25-4-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, ao 1º Tenente PM LEONARDO TORRES RIBEIRO, RG. 9.209.598, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-5-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA CLARA BORREGO, RG. 5.654.508, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 45% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

com fundamento na LC. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de MARIA DO CARMO SARUBI DA COSTA, RG. 5.958.271, Escriturário I, efetivo, do Instituto

Agrônomo de Campinas, da Secretaria da Agricultura, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente da Associação dos Servidores do Instituto Agrônomo de Campinas, a contar da data da publicação deste ato e até 30-1-90, na qualidade de 1º Secretário.

com fundamento na LC. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos como dirigentes da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, a contar da data da publicação deste ato e até 31-3-90:

VITORINO FRANCISCO ANTUNES NETO, RG. 7.635.125, Procurador do Estado Nível IV, classificado na Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado, na qualidade de Presidente;

VANDERLI VOLPINI ROCHA, RG. 3.825.731, Procurador do Estado Nível II, classificado na Procuradoria Regional de Campinas, da Procuradoria Geral do Estado, na qualidade de Tesoureiro.

CONCEDENDO,

a partir de 21-4-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Decreto 25.201-86, a CARLOS GONÇALO CANDIDO DE SÁ, RG 13.402.683, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 22-4-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente:

GIUSEPE CRISTIANO NETO, RG. 5.320.534;
IVANILDO CALDINO DE AGUIAR, RG. 6.542.515;
ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, RG. 8.348.399;
JULIO ANDRADE POMPEU, RG. 9.714.755

TORNANDO INSUBSISTENTE,

as resoluções publicadas em 7-5-88, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo relacionados:

ABEL DE OLIVEIRA, RG. 1.163.018;
ABELARDO MARCONDES JÚNIOR, RG. 9.352.781;
EDSON SILVÉRIO TOSTA, RG. 5.260.017 e
VALDIR MONTAGNANI, RG. 5.664.142.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇOS DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura	7
Educação	8
Saúde	61
Obras	75
Transportes	75
Administração	76
Trabalho	76
Cultura	76
Ciência e Tecnologia	76
Esportes e Turismo	76
Interior	76
Negócios Metropolitanos	76
Meio Ambiente	76
Defesa do Consumidor	77
Universidades	
Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual de Campinas	78
Universidade Estadual Paulista	78